



FACULDADE GIANNA BERETTA

CONSELHO SUPERIOR E DE GESTÃO – CONSEG

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 – CONSEG

Cria o Curso de Especialização Lato Sensu
em ENFERMAGEM DO TRABALHO.

A Diretora Geral e Presidente do Conselho Superior e de Gestão - CONSEG, da Faculdade Gianna Beretta, na observância ao estabelecido no art. 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Faculdade,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC),

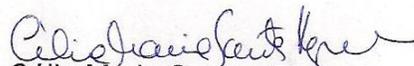
RESOLVE:

Art. 1º - Criar, *ad referendum*, o Curso de Especialização *lato sensu* em **ENFERMAGEM DO TRABALHO**, com carga horária de 384 (trezentos e oitenta e quatro) horas/aula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

São Luís-MA, em 01 de julho de 2014.


Célia Maria Santos Rezende
Diretora Geral
Presidente do CONSEG